

Livro N.º 46ATA N.º 9/2019ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2019.

No dia quatro de abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quinze minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:- Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e oitenta e oito mil, trezentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram os seguintes requerimentos:

«Câmara Municipal de São João da Pesqueira em parceria com o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira, a Norgarante (Sociedade de Garantia Mútua) e a Capital Douro (Associação Industrial, Comercial e de Serviços de São João da Pesqueira), criaram o Programa Pesqueira Empreende, que oferece soluções financeiras para projetos de investimento de micro e pequenas empresas do concelho.

Sendo uma resposta à crise económica que atravessamos, no quadro de um conjunto de medidas de incentivo ao investimento tomadas pela Câmara Municipal, apoiando o investimento empresarial e o fomento do emprego, o Pesqueira Empreende disponibiliza um apoio financeiro até 45 mil euros por projeto empresarial.

Podem candidatar-se ao programa Pesqueira Empreende as micro e pequenas empresas do concelho que pretendam desenvolver projetos empresariais nas áreas da indústria, comércio, turismo, energia, construção e serviços. Para empresas já existentes há mais de 3 anos, o investimento pode ser

suportado pelo Programa Pesqueira Empreende a 100 por cento. Para as empresas que ainda não completaram 3 anos, o fundo suporta 85 por cento do investimento. A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira concederá 80% do crédito (Euribor a 180 dias acrescida de um spread de até 4,5%). A Câmara Municipal concederá 20% do crédito sem juros, tornando-se não reembolsável caso se verifique a criação e manutenção de um posto de trabalho durante 5 anos.

Os projetos aprovados beneficiam de taxas de juro e "spreads" abaixo dos praticados no mercado. Além disso, os mecanismos e procedimentos de pedido de apoio são simples e desburocratizados.

Com a adesão ao Programa Pesqueira Empreende aprovado recentemente, a Câmara Municipal presta um importante apoio a todos aqueles que exercem a sua atividade profissional no concelho, proporcionando mais um instrumento de gestão e contribuindo para o fomento do emprego e para o desenvolvimento do tecido empresarial do concelho." In <https://www.sjpesqueira.pt/pages/215>

Obviamente que entendemos esta medida como estratégica na contribuição e apoio prestado a todos que exerciam a sua atividade profissional no concelho, como é citado, bem como quem pretendeu fomentar o emprego e o desenvolvimento do tecido empresarial do concelho.

Os Vereadores do PSD, Jorge Rocha e Vítor Sobral, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, vem requerer a V. Ex.ª. que se digne face à medida Pesqueira Empreende que nos forneça uma listagem atualizada de todos os beneficiários deste Programa, bem como a situação de cumprimento de cada um dos beneficiários no que concerne às obrigações (cumpridas/não cumpridas).

S. João da Pesqueira, 4 de abril de 2019

Os Vereadores do PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha

José Vítor Fernandes Sobral»

« Os Vereadores do PSD, Jorge Rocha e Vítor Sobral, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de maio, vem requerer a V. Ex.ª. que se digne face a apresentação que se fez, dar conhecimento dos motivos que levaram efetivamente ao encerramento do Gabinete de Medicina Dentária, instalado no UCSP de São João da Pesqueira desde o dia 15 de fevereiro até à data atual e protocolado em determinada(s) matérias com esta Câmara Municipal, bem como cópia do referido protocolo.

S. João da Pesqueira, 4 de abril de 2019

Os Vereadores do PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha

José Vítor Fernandes Sobral»

Em resposta ao primeiro requerimento apresentado, o Senhor Presidente informou que iria pedir aos serviços para fornecerem a informação solicitada e que, em relação ao cumprimento ou não por parte das empresas apoiadas, o município, há cerca de um ano, solicitou informações a todas para sindicar se

as mesmas estavam ou não a cumprir, tendo verificado um incumprimento a quem foi solicitado a devolução da quantia atribuída. Continuará a fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes do apoio por parte do município e, caso não cumpram, tomará as diligências adequadas com todos os incumpridores, sem exceções.

Por fim, em relação ao segundo requerimento apresentado, o Senhor Presidente esclareceu que já tinha contactado o ACES e este, por sua vez, tinha contactado a ARS Norte, sendo que a informação transmitida foi de que existiria um atraso nos procedimentos de contratação pública a que o Estado se encontra vinculado para comprar bens e serviços, garantindo que não iriam acabar com o serviço e que o problema ficaria resolvido em breve. Não obstante as explicações do ACES e da ARS Norte, o Senhor Presidente garantiu que iria estar atento ao decorrer dos acontecimentos e que tudo faria no sentido de que o serviço fosse retomado o mais rapidamente possível.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

107/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 6/2019, da reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-5 – EMPRÉSTIMO, GARANTIAS BANCÁRIAS:-

108/CM/2019 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 142.000 EUROS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 78/CM/2019:-

Na sequência da deliberação 78/CM/2019, tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de março, bem como do ofício do Tribunal de Contas DECOP-UAT.2/9166/2019, de 29 de março de 2019, no âmbito do processo de Fiscalização Prévia com o referência 913/2019, foi presente uma nova minuta do contrato de empréstimo, com vista a garantir a conformidade legal do mesmo, a celebrar entre o município de S. João da Pesqueira e a Caixa de Crédito Agrícola do Douro e Côa, C.R.L. até ao montante de 142.000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros), a qual se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas, tendo em vista a cobertura da contrapartida nacional relativa a diversos projetos de investimento com participação dos FEEL inscritos no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2019, melhores descritos no anexo I à minuta referida.

Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empréstimo e revogar a deliberação 78/CM/2019.

109/CM/2019 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 718.000 EUROS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 79/CM/2019:-

Na sequência da deliberação 79/CM/2019, tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de março, bem como do ofício do Tribunal de Contas DECOP-UAT.2/9166/2019, de 29 de março de 2019, no âmbito do processo de Fiscalização Prévia com o referência 905/2019, foi presente uma nova minuta do contrato de empréstimo, com vista a garantir a conformidade legal do mesmo, a celebrar entre o município de S. João da Pesqueira e a Caixa de Crédito Agrícola do Douro e Cda, C.R.L., até ao montante de 718.000,00€ (setecentos e dezoito mil euros), a qual se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas, tendo em vista o financiamento de diversos projetos inscritos e a inscrever no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2019, melhores descritos no anexo I à minuta referida.

Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empréstimo e revogar a deliberação 79/CM/2019.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

110/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

111/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 4. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

112/CM/2019 – N.º 12/15, de Vítor Manuel de Couto Caria, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 584/2019/DPOAU. _____

113/CM/2019 – N.º 37/16, de Luís Carlos Martins Silva, na freguesia de Vilarouco. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo e nos termos da informação 606/2019/DPOAU. _____

114/CM/2019 – N.º 20/18, de Nelson António de Almeida, na freguesia de Vilarouco. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um pavilhão para armazém. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 623/2019/DPOAU. _____

115/CM/2019 – N.º 60/18, de Maria Eugénia Bonifácio, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 545/2019/DPOAU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

116/CM/2019 – N.º 3/2019, de Emília Cândida Valentim, na freguesia de Ervedosa do Douro. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito no Casal

da Seara, na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 302.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 631/2019/DPOAU.

E – OBRAS NO CONCELHO

E-03.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2, 3 DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

117/CM/2019 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 3.º PRORROGAÇÃO GRACIOSA SOBRE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 45 dias.

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 566/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 45 dias de calendário.

E-02.38 – CONSTRUÇÃO DAS ETAR´s (RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO) – CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE SARZEDINHO – LOTE N.º 3:-

118/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º1/2019, de Lopes & Irmãos, Lda., respetivamente no valor de €1.251,80, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 619/2019/DPOAU.

119CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º2/2019, de Lopes & Irmãos, Lda., respetivamente no valor de €15.838,50, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 620/2019/DPOAU.

120/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º3/2019, de Lopes & Irmãos, Lda., respetivamente no valor de €17.623,20 sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 621/2019/DPOAU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

121/CM/2019 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL DA FONSECA ANDRADE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador, Jorge Manuel da Fonseca Andrade, à reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G - PATRIMÓNIO

122/CM/2019 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOMÓVEIS - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou da abertura de hasta pública para venda de automóveis.

Lote 1: Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, de marca CITROEN, modelo XANTIA (X18A00), com cilindrada 1905 cm³, a gasóleo, do ano 1996 e com a matrícula 32-94-HP;

Lote 2: Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, de marca CITROEN, modelo C3, com cilindrada 1398 cm³, a gasóleo, do ano 2008 e com a matrícula 27-FF-75.

1 - Preço Base de Licitação de cada lote: Lote 1 - 100,00 € (cem euros), Lote 2- 500,00 € (quinze euros);

2 - Lanços: 25,00 € (vinte e cinco euros);

3 - Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente, no dia da licitação;

4 - Examinação das viaturas: As viaturas podem ser examinadas pelos interessados no período de 25 de março a 5 de abril de 2019, de segunda a sexta-feira no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Estaleiro deste Município, na Zona Industrial Alto do Lameirão em Espinho, União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, para o efeito devem marcar através do contato 254 489 999.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

123/CM/2019 - ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE VENDA DE CONCURSO PARA HASTA PÚBLICA:-

Foi presente a informação n.º 638/2019 da Divisão Administrativa e Financeira, do serviço de Património a requerer a alteração da modalidade de venda de concurso para hasta pública do lote n.º 13 do Lugar do Pombal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

124/CM/2019 - CONTRATO DE CEDÊNCIA CORRESPONDENTE À FRAÇÃO C DO MERCADO MUNICIPAL:-

Foi presente um requerimento de Adriana Margarida de Oliveira Toledo dos Santos a pedir a ocupação da Loja sito no Mercado Municipal R/C em São João da Pesqueira por mais quatro meses. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

I – SECRETARIA

I.02.04. BOLSAS DE ESTUDO

125/CM/2019 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2018/2019:-

Na sequência da deliberação 54/CM/2019, tendo em consideração a informação 433/2019 relativa à análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo de apoio social para o ano letivo de 2018/2019, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de bolsas de estudo social para o ano letivo 2018/2019, aos alunos selecionados em conformidade com a informação apresentada. _____

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelos candidatos Renato de Jesus Vilas Boas e Juliana Filipa Aguiar Pintor, ao abrigo da alínea b) do artigo 12.º e alínea a) do artigo 13.º do Capítulo II do Regulamento, foi, ainda, deliberado, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos candidatos referidos, tendo em consideração as fundamentações por estes apresentadas em sede de audiência prévia. _____

J – CULTURA

J- 03.01. ASSOCIAÇÕES

126/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio a título de adiantamento, no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Humanitária de Nagoselo do Douro, para fazer face às despesas com o funcionamento da Associação, uma vez que a anterior direção se demitiu e também deixou de tocar, sendo que a Banda de Nagoselo não tem músicos para dar resposta às solicitações para atuar nas festas, tendo de contratar músicos externos para o efeito. Neste sentido, o presente subsídio irá ser um importante contributo para permitir que esta Associação possa aguentar até que receba algum dinheiro das atuações. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

J.03.03 – OUTRAS ENTIDADES

127/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VALE DE FIGUEIRA.

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante de 10.000€ (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Vale de

Figueira, para a viabilizar a construção de uma Capela Mortuária em Vale de Vila.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

128/CM/2019 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,